

EDITAL NÚMERO 09/2024
VESTIBULAR DE VERÃO 2025

A Faculdade União de Campo Mourão, Recredenciada pela **PORTARIA MEC N.º 80 de 18/01/2017**, publicada no DOU em 19/01/2017, de acordo com o artigo 13 do Regimento da Faculdade União de Campo Mourão e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e PORTARIA/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo Vestibular de Verão 2025.

1. DOS CURSOS

A situação legal dos cursos de graduação e turnos na Faculdade União de Campo Mourão, estão em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	Habilitação	Ato	Turno	Integralização Mínima	Conceito MEC
	Modalidade				1 a 5
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Reconhecido Portaria n. 310 D.O.U. 21/08/2023	Integral (Aulas concentradas no período noturno)	8 Semestres (04 anos)	4
Direito	Bacharelado	Reconhecido Portaria n. 349 D.O.U. 22/07/2024	Noturno	10 semestres (05 anos)	4
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecido Portaria n. 494 D.O.U. 30/06/2015	Integral (Aulas concentradas no período noturno)	08 semestres (04 anos)	4
Fisioterapia	Bacharelado	Reconhecido Portaria n. 60 D.O.U. 10/04/2023	Integral (Aulas concentradas no período noturno)	8 semestres (04 anos)	4
Psicologia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria n. 270 D.O.U. 04/04/2017	Noturno	10 semestres (05 anos)	4
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnologia	Reconhecimento Portaria n. 744 D.O.U. 17/07/2017	Noturno	5 semestres (2,5 anos)	4
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia	Reconhecido Portaria n. 38 D.O.U. 15/02/2013	Noturno	04 Semestres (02 anos)	4
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	Tecnologia	Reconhecido Portaria n. 273 D.O.U. 17/12/2012	Noturno	04 semestres (02 anos)	4
Tecnologia em Recursos Humanos	Tecnologia	Reconhecimento Port. n. 549 D.O.U. 03/12/2020	Noturno	04 semestres (02 anos)	4

1.1 Da oferta de vagas para Processo Seletivo de Verão 2025

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	70
Direito	40
Enfermagem	50
Fisioterapia	40
Psicologia	80
Tecnologia em Estética e Cosmética	60
Tecnologia em Gestão Comercial	60
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	60
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	60

Importante: a Faculdade União de Campo Mourão reserva-se ao direito de não ofertar turma nos cursos de graduação ofertados no Vestibular de Verão 2025, cujas matrículas forem inferiores a quantidade mínima estipulada pela instituição, o candidato aprovado e matriculado não ficará com nenhum prejuízo financeiro.

Mais informações sobre os cursos (matriz curricular, mercado de trabalho, etc.), acesse o site www.faculdadeunicampo.edu.br

1.1.1 O funcionamento dos cursos de graduação é de segunda a sexta-feira e no turno informado no item 1 deste Edital. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade, poderão ocorrer aulas aos **sábados**, no turno diurno.

1.1.2 As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias, podem vir a ser realizadas em contraturno.

2. INSCRIÇÃO

Início: **01/10/2024**

2.1 Formulário de Inscrição

2.1.1 O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

É de extrema importância o preenchimento correto dos dados no ato da inscrição, pois é por meio deles que manteremos contato e que o candidato terá acesso ao portal do Vestibular.

2.1.2 Pelo preenchimento do formulário de inscrição on-line, o candidato fica ciente que leu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.

2.2 Atendimento Especial

O candidato que necessitar de algum tipo de atendimento especial deverá informar no ato da inscrição (campo específico) para que a Faculdade possa realizar o devido atendimento.

2.3 Candidatos Treineiros

a) Considera-se “treineiro” o candidato que não concluiu o Ensino Médio e não o concluirá até julho/2024, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

b) No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato “treineiro”, deve estar ciente que “não estará” concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade União de Campo Mourão, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

c) O candidato “treineiro” deverá obedecer todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

2.4 Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha (no máximo 08 caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas). Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação desses dados, será gerado o número da inscrição candidato.

2.5 Data, Horário e Local da Prova

A Avaliação acontecerá a partir do dia **01/10/2024 podendo ser presencial ou on-line:**

a) Prova presencial: Será realizada na **Faculdade União de Campo Mourão**, Situada na Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro – Campo Mourão/PR, na data escolhida pelo candidato no momento da Inscrição.

b) Prova on-line: A realização da prova será por meio de agendamento no site da instituição, escolhendo as datas disponíveis para a realização da prova, será enviado um link para a realização da mesma.

Importante: O candidato terá 01 hora para a realização da prova.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL

3.1 Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, livros, impresso e similares ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.

3.2 O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

3.3 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A prova do Vestibular será composta por:

- Redação.

4.2 Em hipótese alguma, será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado será divulgado em até 24 horas, nos dias úteis e em 72 horas nos finais de semana e feriados, por meio do site faculdadeunicampo.edu.br no Menu: Cursos > Vestibular > Resultado.

5.2 Para acessar o resultado o candidato deverá informar o *Login* que será o CPF (000.000.000-00) e a *Senha* cadastrada no ato da inscrição, em seguida clicar em ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO (nesta tela estará disponível a situação APROVADO OU REPROVADO).

Atenção: caso tenha problemas com a senha utilizar a ferramenta “*esqueci minha senha*”.

5.3 Classificação: A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso e será processada ao final de todo processo.

5.4 Desempate: Na igualdade de pontos entre os candidatos aos Cursos de Graduação, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada a partir do dia **05/10/2024**.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das **8h30 às 20h**.

Pessoalmente - na **Faculdade Unicampo** – Rua Edmundo Mercer nº 608 – Centro – Campo Mourão – PR.

On-line – entrar em contato por meio do telefone/WhatsApp: (44) 3016-7100.

6.2 A matrícula somente será realizada mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento do boleto equivalente ao valor da primeira mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

6.3 O aluno estará com a matrícula ativa em nos sistemas acadêmicos somente após cumprir as orientações do item 6.2

7. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1 Todos os documentos, a seguir, deverão ser digitalizados e salvos em arquivo formato PDF e enviados no momento da matrícula:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- c) Documento de quitação do serviço militar ou do alistamento (maiores de 18 anos).
- d) Título de eleitor (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição (maiores de 18 anos).
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- f) Cédula de identidade (R.G.).
- g) CPF (frente e verso).
- h) Comprovante de endereço.
- i) 1 via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela Instituição, disponível no site faculdadeunicampo.edu.br > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos).
- j) Portadores de Diploma de Curso Superior: todos os documentos relacionados nas letras anteriores, Diploma devidamente registrado e o Histórico Escolar do Curso Superior completo. Para análise de aproveitamentos de disciplinas, entregar no ato da matrícula as Ementas das disciplinas cursadas no curso superior.

7.2 Candidatos menores

No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seus pais ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Apresentar documentos do Responsável:

- a) CPF (frente e verso).
- b) RG (frente e verso).
- c) Comprovante de endereço.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade.

- a) Candidato que cancelou matrícula no ano de 2023/2024.
- b) Portador de Diploma de Curso Superior e transferência externa e interna.
- c) Ingresso por meio nota do ENEM (FIES)

Interessados entrar em contato com a Faculdade via e-mail: cac@faculdadeunicampo.edu.br

9. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1 Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento por meio de requerimento junto ao atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico, apresentando: Histórico Escolar e ementa da (s) disciplina(s) cursada(s) para análise do coordenador do curso.

10. Outros Benefícios

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

O Fies – Fundo de Financiamento Estudantil, é um programa do Ministério da Educação e Cultura (MEC) que permite que estudantes egressos do ensino médio financiem o seu curso superior de graduação, de acordo com as condições financeiras que se adequam à sua renda. O estudante que tiver interesse em aderir o financiamento - FIES, precisa apresentar um desempenho mínimo no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 450 pontos e não zerar na redação. As inscrições para o FIES podem ser feitas pelo portal Único de Acesso ao Ensino Superior <https://acessounico.mec.gov.br> ou pelo site oficial do FIES <https://acessounico.mec.gov.br/fies>. Para mais informações entrar em contato via e-mail financeiro@faculdadeunicampo.edu.br

FEP: Financiamento Estudantil Próprio

É um financiamento próprio da Instituição, que visa financiar 50% das mensalidades de graduação de estudantes matriculados que não se enquadrem dentro das normas do

FIES. O FEP poderá ser aderido no início de cada semestre junto ao setor financeiro da Instituição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Processo Seletivo de Verão 2025, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2025, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.

11.2 Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

11.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 30 de setembro de 2024.



Aparecida da Penha dos Santos
Diretora Geral